



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PNTP 2026: Principais Alterações e Impactos para os Entes Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1. Ajustes Conceituais e Padronizações Metodológicas

- Retirada do CTRL +F em substituição ao filtro de pesquisa.
- Informação expressa de que a declaração de não ocorrência supre alguns dos itens de verificação aplicáveis:

Importante: Quando houver a declaração de inexistência da informação, será considerada atendida:

- DISPONIBILIDADE
- FILTRO DE PESQUISA
- E GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS (caso seja exigido)

Quanto à Atualidade e Série Histórica

Atenção!

A declaração de não ocorrência não deve ser utilizada de forma indiscriminada como mecanismo para justificar ou suprir indevidamente a omissão do jurisdicionado quanto à prática de ato ou à existência de instrumento cuja elaboração ou divulgação seja legalmente obrigatória.

Por exemplo, a declaração de não ocorrência não supre a ausência de elaboração e publicação do **plano anual de contratações**, visto que sua obrigatoriedade decorre do art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021 (a menos que não haja realização de licitações ou execução de contratos).

2. Ajuste na Redação de Critérios, Novos Critérios, Mudanças de Exigências:

- Definição de filtros mínimos de pesquisa para os critérios das dimensões:
 - Receitas; (IPTU, ISS, ITBI, ICMS)
 - Despesas; (saúde, educação, políticas públicas...)
 - Diárias; (por nome, por período)
 - Convênios;
 - Licitações;
 - Contratos

- Flexibilização quanto ao formato dos documentos aceitos no requisito gravação de relatórios: passou-se a admitir a divulgação das informações em **PDF pesquisável nos seguintes critérios:**

- 6.3 Divulga a lista de seus estagiários (matriz comum);
- 6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidade, contendo, para cada um: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora (matriz comum);
- 20.5 Divulga a pauta das Comissões (matriz específica do poder legislativo);
- 20.6 Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão (matriz específica do poder legislativo);
- 21.2 Divulga a pauta das sessões (matriz específica do poder judiciário).
- 21.3 Divulga a ata das sessões de julgamento/deliberativas (matriz específica do poder judiciário);
- 22.2 – Divulga a pauta das sessões (matriz específica do tribunal de contas);
- 22.3 Divulga a ata das sessões de julgamento/deliberativas (matriz específica do tribunal de contas);
- 22.8 Divulga informações técnicas de cunho orientativo (matriz específica do tribunal de contas);
- 24.2 Disponibiliza material informativo (matriz específica da defensoria pública).

- Padronização do critério de atualidade (último exercício encerrado) para os seguintes critérios:

- 3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, o nome do inscrito e o valor total da dívida (matriz comum, aplicável ao executivo);
- 11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral) (matriz comum);
- 11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades (matriz comum);
- 11.3 Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas (matriz comum);
- 11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo (matriz comum);.

Se o relatório mais atual se referir ao exercício 2025, a série histórica será composta pelos exercícios 2024, 2023 e 2022.

3. Alterações Específicas de Alguns Critérios.

- Critério 2.1 Divulga a sua estrutura organizacional

No sítio, deve constar a íntegra da norma atualizada que institui/altera a estrutura organizacional do Poder ou órgão, bem como a demonstração em forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma) **e a data de atualização das informações**[...]

- Critério 2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?

O Poder ou órgão **deve** divulgar os links de acesso às redes sociais na página principal do site institucional, exemplo: Facebook, WhatsApp, Instagram, Twitter, TikTok.

Critério 3.1. Será exigida a divulgação dos valores mensais previstos e realizados para os órgãos que recebem **duodécimos.**

[...] Para os Poderes Legislativos, Judiciário, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias, Consórcios Públicos e Estatais, considerar o valor mensal dos duodécimos **fixados e recebidos**, além de outras receitas que porventura auferirem.

Critério 3.2. Exigência da descrição do código da receita por extenso.

Divulga a classificação orçamentária da receita realizada no mínimo por: categoria econômica, origem, espécie e desdobramento. Exemplo: 111250 (1- Receitas Correntes; 1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; 1 - Imposto; 2 - Impostos sobre o patrimônio; 50 - IPTU). Para fins de transparência e compreensibilidade, é necessário que o portal apresente o código e a descrição por extenso.

Critério 4.3 alteração da classificação de “obrigatório” para “essencial” e passa a exigir, no texto da disponibilidade, a divulgação do valor;

4.3 Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes (...)?

Divulga a lista dos empenhos, bem como possibilita o acesso individualizado ao detalhamento de cada um, com as seguintes informações mínimas:

- credor (pessoa física ou jurídica beneficiária dos pagamentos);
- o valor do empenho;
- objeto (bem fornecido ou serviço prestado);

Detalhamento da redação da disponibilidade:

Critério 4.4. Acrescentamos o termo “Divulga” a publicação das relações das despesas com aquisições de bens efetuadas pela instituição contendo: identificação do bem, preço unitário, quantidade, nome do fornecedor e valor total de cada aquisição.

Para fins de atendimento deste critério, as informações devem ser divulgadas de forma clara, acessível e facilmente localizável, preferencialmente em planilha em formato **HTML** (visível na própria tela de consulta), de modo a possibilitar seu efetivo uso pela sociedade.

Atenção!

Estes Critérios se Referem Apenas as Estatais!

Critério 4.5 Publica informações sobre despesas de patrocínio?

Apartir deste ciclo esta informação deve conter no mínimo:

- Identificação do projeto ou iniciativa patrocinada;
- Nome do beneficiado;
- CNPJ do beneficiado;
- Valor total do patrocínio concedido;
- Inteiro teor do instrumento jurídico que formaliza o patrocínio (contrato, convênio, acordo, termo etc.).

Critério 4.6. Publica informações detalhadas sobre a execução dos contratos de publicidade (...)

Apartir deste ciclo estas informações devem fornecer:

- Nomes dos fornecedores de serviços especializados;
- Nomes dos veículos de divulgação;
- Totais de valores pagos para cada tipo de serviço;
- Totais de valores pagos por meio de divulgação.

Critério 6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo ou função?

As seguintes informações devem ser apresentadas em uma tabela estruturada em **HTML** para garantir a transparência e o cumprimento dos critérios de divulgação: [...]

Critério 8.1 Foi retirado o termo preferencialmente no que se refere a tabelas em HTML

Como ficou:

Deve ser publicada preferencialmente em formato de tabela estruturada em HTML, a listagem das licitações em andamento e encerradas no exercício, obedecendo uma ordem numérica sequencial, com a indicação, no mínimo: **o número e a modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação?**

Critério 6.4. ~~Divulga a lista de seus estagiários?~~

6.4. Divulga a lista de seus estagiários contendo o nome dos estudantes; a data de contratação e a data de término do respectivo contrato?

O critério 6.2 foi desmembrado em dois critérios distintos:

Como era:

6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/ autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?

Como ficou:

6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/membro?

6.3 Divulga a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?

Alteração de classificação de critérios:

De “obrigatório” para “essencial”:

4.3 Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do procedimento licitatório originário da despesa? (matriz comum)

De “recomendado” para “obrigatório”:

16.1 Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada.

16.2 Divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal.

Fundamentação: alteração do art. 48 da LC nº 101/2000, promovida pela LC nº 224/2025.

Emendas parlamentares: (executivos)

Adequação do critério 17.1 e desdobrando no critério 17.2. O critério foi ajustado para alinhamento à Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025 e à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF.

Critério 17.1 Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

Critério 17.2 Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

Observem!

- **União** - deve divulgar as emendas concedidas aos estados, municípios e Distrito Federal;
- **Estado** e Distrito Federal - deve divulgar as emendas de origem federal e estadual;
- **Município** - deve divulgar as emendas de **todas as origens**, inclusive as aprovadas no seu orçamento.

3) Alteração do antigo critério 17.2, passou a ser 17.3, com a seguinte redação:

17.3 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias? (**antes: somente emendas PIX. Agora: todas as emendas**)

Criação de critério na dimensão Saúde (classificação recomendada)

18.6 Divulga informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Saúde?

Criação de critério na dimensão Educação (classificação obrigatória)

19.3 Divulga informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do Fundeb?

Acréscimo da dimensão Assistência Social (classificação recomendado)

19.4 Divulga informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social? (matriz específica do poder executivo)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO